

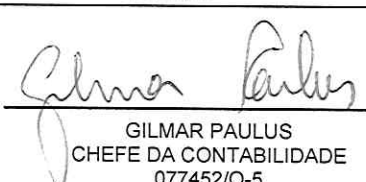


Art. 104 da Lei n. 4.320/1964 IPC 05

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>3.602.193,88</b>	<b>3.474.133,65</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.602.193,88	3.473.058,65
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.075,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>3.602.193,88</b>	<b>3.474.133,65</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>2.621.001,18</b>	<b>2.549.801,20</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.059.596,64	2.038.004,52
ENCARGOS PATRONAIS	448.808,53	432.857,28
BENEFÍCIOS A PESSOAL	77.405,80	78.939,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	35.190,21	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>93.308,34</b>	<b>88.791,57</b>
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	93.308,34	88.791,57
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>362.732,33</b>	<b>398.859,31</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.564,90	29.860,17
SERVIÇOS	320.266,57	353.480,37
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	15.900,86	15.518,77
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>791,45</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	791,45	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>516.134,00</b>	<b>450.330,91</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	516.134,00	450.330,91
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.246,64</b>
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	4.025,26
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	5.221,38
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>504,50</b>	<b>428,50</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	504,50	428,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>3.594.471,80</b>	<b>3.497.458,13</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>7.722,08</b>	<b>-23.324,48</b>

  
FERNANDO SILVESTRIN  
PRESIDENTE CÂMARA VEREADORES

  
GILBERTO JOSÉ GALAFASSI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS

  
GILMAR PAULUS  
CHEFE DA CONTABILIDADE  
077452/O-5